



Edital simplificado nº014/2022 – UNIFAP campus Juazeiro do Norte para seleção de estágios e extensionistas para atuarem no Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU Cordel.

A coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Paraíso –UNIFAP – campus Juazeiro do Norte, no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital nº014/2022 para disciplinar os procedimentos na seleção de alunos estagiários e extensionistas, estabelecendo seu regulamento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, do Centro Universitário Paraíso – UNIFAP – para estagiários, não remunerados, e extensionistas;
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada semanal de 16 horas presenciais;
- 1.3 O extensionista cumprirá jornada semanal mínima de 8 horas presenciais;
- 1.3 O aluno estagiário e extensionista ao serem selecionados devem permanecer o tempo mínimo de um semestre letivo na função;
- 1.4 A seleção ficará a cargo da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo e da coordenação do EMAU Cordel.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo, para o Estágio Obrigatório, não remunerado, os candidatos que preenchem os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Estar regularmente matriculado, na UNIFAP, no curso superior de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;
 - 2.1.2 Estar cursando a disciplina correspondente ao Estágio Supervisionado;
 - 2.1.3 Ter cursado com aprovação as disciplinas de “Representação Gráfica”, para os discentes de Arquitetura e Urbanismo ou “Desenho Técnico” para os discentes de Engenharia Civil ou equivalentes;
 - 2.1.4 Possuir conhecimento em AutoCad ou Revit, sendo os arquivos finais entregues formatados para impressão em dwg;
 - 2.1.5 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio presencialmente nas dependências do EMAU, conforme quadro 01;
 - 2.1.6 Ter disponibilidade de horário para visitas técnicas, conforme demanda dos serviços prestados pelo EMAU, conforme quadro 01;
- 2.2 Poderão se inscrever no processo, para atividade extensionista os candidatos que preenchem os seguintes requisitos:

2.2.1 Estar regulamente matriculado, na UNIFAP, no curso superior de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;

2.2.2 Possuir conhecimento em AutoCad ou Revit, sendo os arquivos finais entregues formatados para impressão em dwg;

2.2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir a atividade de extensão presencialmente nas dependências do EMAU, conforme quadro 01;

Quadro 01: horários e atividades previstas

Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (8h às 11h)	Visita técnica	Visita técnica	Dependências do EMAU	Dependências do EMAU	Dependências do EMAU
Tarde (14h às 17h)	Visita técnica	Visita técnica	Dependências do EMAU	Dependências do EMAU	Dependências do EMAU

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas seis vagas para as atividades do estágio obrigatório, distribuídas conforme o quadro 02:

Quadro 02: número de vagas por curso

Curso	Turno	Vaga	Quantidade
Arquitetura e Urbanismo	Manhã ou tarde	Estágio obrigatório	03
Arquitetura e Urbanismo	Manhã ou tarde	Atividade de extensão	05
Engenharia Civil	Manhã ou tarde	Estágio obrigatório	03
Engenharia Civil	Manhã ou tarde	Atividade de extensão	05
Total de vagas			16

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

4.1 Os estagiários selecionados realizarão atividades em apoio às ações de Usucapião do Núcleo de Práticas Jurídicas, da UNIFAP, que compreendem:

4.1.1 Visita técnica para levantamento;

4.1.2 Desenho da planta de situação;

4.1.3 Desenho da planta-baixa – as built;

4.1.4 Desenho da fachada principal;

4.1.5 Memorial descritivo;

4.2 Os extensionistas selecionados realizarão atividades em apoio ao projeto “Cores da Fé”, em parceria com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, que compreendem:

4.2.1 Visita técnica para levantamento;

4.2.2 Desenho das fachadas e perfis da rua;

4.2.3 Projeto de pintura das fachadas;

4.2.4 Memorial descritivo

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 05 a 09 de setembro de 2022, pela Conta FAP;

5.2 A inscrição do aluno implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeção;

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para o estágio obrigatório dar-se-á através da análise dos requisitos de inscrição (item 2.1) e do coeficiente de aproveitamento do aluno;

6.1.2 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, em ordem decrescente;

6.1.3 Caso haja empate na classificação, terá preferência o candidato com maior porcentagem de conclusão do curso;

6.2 A seleção para as atividades extensionistas dar-se-á através da análise dos requisitos (item 2.2) e de entrevista a ser marcada por e-mail institucional;

6.3 A lista com a classificação e seleção será publicada nas redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo no dia 14 de setembro de 2022.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Os candidatos serão convocados para o início das atividades via e-mail institucional;

7.2 O início das atividades de estágio está previsto para o dia 19 de setembro de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

8.2 O estágio curricular obrigatório é regido pelo Regulamento de Estágio da UNIFAP, e pela Lei Federal nº 11.788/08.

8.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.4 O Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 31 de agosto de 2022.